

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS
03/2025**



Requisitante: **Gabinete do Prefeito**

Secretário Responsável pela Demanda: **Gilmar Laurindo Bellini**

Servidor(a) responsável: **Amanda Trenhago**
E-mail: **gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0063**

1. Especificação do objeto: Aquisição Emergencial de SSD.

2. Justificativa da Necessidade:

Aquisição emergencial de SSD 480GB para substituir o HD no notebook utilizado pela chefe de gabinete, com o objetivo de corrigir falhas que o equipamento vem apresentando, dentre elas é apresentar lentidão extrema no processamento das tarefas, tendo que reiniciar várias vezes.

Ressaltamos que a demanda são de várias tarefas, e as vezes impossibilitando o trabalho com mais eficiência e agilidade.

2.1 Considerando as falhas já descritas, que o equipamento vem apresentando, as quais prejudicam sobremaneira o andamento das atividades, se conclui ser necessário e urgente a substituição do HD por um SSd de 480 GB para atualizar o equipamento e proporcionar melhor desempenho frente às necessidades de processamento.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	SSD 480gb para notebook		

Valor Total Geral: _____

4. Valor Preliminar da Contratação: RS 300,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 01/12/2025

6. Grau de prioridade: Alto, considerando que o gabinete demanda de muitas tarefas diretamente com o prefeito.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal – Darlan Farias de Souza Suplente de Fiscal – Juliane Elicker dos Santos.

8. Informações Adicionais: A entrega do item deverá ser no endereço junto ao Prédio Administrativo, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750.

9. Do Processo: Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 28 Outubro de 2025.

Autorizado em _____ / _____ / _____

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

